# Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/ST9A9-9TKMT-SXSE8-GE386.

### 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

Avenida Cesário Alvim, nº. 356, Centro

Protocolo 1.193.734 13:29 Página 01

Oficial: Márcio Ribeiro Pereira

Patricia Testa Pereira Oficial Substituta

Joelia da Silva Ribeiro Oficial Substituta Denise Testa Pereira Oficial Substituta

Roberta de Castro Figueiredo Escrevente Daniele Amstaldem de Oliveira Escrevente

Lorena Marques de Sousa Escrevente

## CERTIDÃO

CNM: 032136.2.0236566-18

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula · 236.566

− Ficha 01

Uberlândia - MG, 28 de outubro de 2020

<u>I M Ó V E L</u>: Um imóvel situado nesta cidade, no Loteamento Grand Ville Uberlândia, na Alameda dos Mandarins, n° 200, constituído pelo **apartamento n° 105**, localizado no pavimento térreo, **Bloco 03** do Condomínio "Grand Prime Condomínio Clube", com a área privativa principal coberta de  $41,590\text{m}^2$ , área privativa descoberta (quintal) de  $8,000\text{m}^2$ , área privativa total de  $49,5900\text{m}^2$ , área de garagem de  $11,25\text{m}^2$ , correspondendo à vaga 498, área comum de  $8,6668\text{m}^2$ , área total de  $69,5068\text{m}^2$ , fração ideal de 0,001732, e cota de  $34,9186\text{m}^2$  do terreno designado por lote n° 01 da quadra n° 05, que possui a área de  $20.157,16\text{m}^2$ .

PROPRIETÁRIA: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GRAND VILLE UBERLÂNDIA SPE-LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Rondon Pacheco, 2.371, Bairro Lídice, CNPJ 35.711.345/0001-38, NIRE 3121153943-6.

Registro anterior: Matrícula 143.796, Livro 2, desta Serventia.

Emol.: R\$22,25, TFJ.: R\$7,00, Total: R\$29,25 - Qtd/Cod: 1/4401-6. Número do Selo: EAU45191. Código de Segurança: 7410-8133-5698-0087.

AV-1-236.566- Protocolo nº 592.170, em 26 de outubro de 2020- CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO- Averba-se para constar que foi registrada sob o nº 18.079, livro 3 - Reg. Auxiliar, desta Serventia, a Convenção de Condomínio do Grand Prime Condomínio Clube. Emol.: R\$8,84, TFJ.: R\$2,78, Total: R\$11,62 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Número do Selo: EAU45191. Código de Segurança: 7410-8133-5698-0087. Em 28/10/2020. Dou fé:

<u>AV-2-236.566</u>- Protocolo n° 592.170, em **½**6 de outubro de 2020- IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO- Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. Alvará de construção válido até 14 de novembro de 2022. Incorporação registrada em 28/10/2020, da matrícula nº 143.796, Livro 2 - Registro Geral, desta sob o R-7 A incorporação foi submetida ao Patrimônio de Afetação, Serventia. conforme AV-8-143.796, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591/64. Esta matrícula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída ou nas demais hipóteses previstas em lei. Foi declarado pela proprietária e incorporadora que o imóvel desta matrícula enquadra-se no Programa Casa Verde e Amarela. Emol.: R\$8,84, TFJ.: R\$2,78, Total: R\$11,62 -Qtd/Cod: 1/4135-0. Número do Selo: EAU45191. Código de Segurança: 7410-8133-5698-0087. Em 28/10/2020. Dou fé:

R-3-236.566- Protocolo nº 618.387, em 23 de agosto de 2021- DEVEDORA: CONDOMINIO RESIDENCIAL GRAND VILLE UBERLANDIA SPE - LTDA, com sede nesta cidade, Avenida Rondon Pacheco, 2.371, Bairro Lídice, na representada pela administradora Daniela 35.711.345/0001-38, neste ato, CPF 043.350.456-03. CONSTRUTORA: do Nascimento. Construtora Ltda, com sede nesta cidade, na Avenida Rondon Pacheco, 2.371, 16.991.176/0001-92, neste ato, representada CNPJ Bairro Lídice,

Continua no verso.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

01

Mani Ni 1ie LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

administrador representante legal José Humberto do Nascimento, 273.518.316-53. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato, representada por Ana Maria Barbosa Fernandes, CPF 218.323.458-07. Nos termos do Contrato por instrumento particular de Abertura de Crédito e CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO PARA MÚTUO HIPOTECÁRIA e outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, datado de São Paulo-SP, 30/06/2021, a devedora dá à credora em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, o imóvel desta matrícula, avaliado para fins do art. 1.484 do Código Civil em R\$12.670.762,35 (estando constantes do contrato ora incluídos neste valor, os demais imóveis registrado), para garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, nas seguintes condições: VALOR E OBJETIVO: A Caixa concede a devedora uma abertura de crédito, no valor de R\$8.110.465,22, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento Grand Prime Condomínio Clube, composto de 480 unidades residenciais. Este contrato destina-se a construção de 80 unidades autônomas distribuídas no bloco 03, denominado Módulo II. PRAZO PARA CONSTRUÇÃO E LEGALIZAÇÃO DO credora EMPREENDIMENTO: A devedora e a construtora são responsáveis pela conclusão das obras, objeto do instrumento ora registrado, no prazo de 36 (trinta e seis) meses, definido no cronograma físico-financeiro aprovado e arquivado em poder da Caixa, contado a partir: a) da data de assinatura do presente contrato, quando não houver condições suspensivas; ou, b) da data do primeiro desembolso financeiro, quando houver condições suspensivas; c) da data do segundo desembolso quando se tratar de operação com aquisição de terreno pela PF, visto que neste caso a 1ª parcela equivale ao valor de terreno liberado na data de contratação e não deve constar na contagem do prazo de construção. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses, contados do primeiro dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento para o término da obra. O prazo de amortização, acima mencionado, acrescido do prazo de construção/legalização de 36 meses é limitado a 60 meses. ENCARGOS DA DEVEDORA DURANTE A FASE DE CONSTRUÇÃO E LEGALIZAÇÃO: Serão devidos sobre o saldo devedor apurado, juros à taxa nominal de 8,0000% ao ano e taxa efetiva de 8,3000% ao ano, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data de aniversário do presente contrato. ENCARGOS DA DEVEDORA DURANTE A FASE DE AMORTIZAÇÃO: Findo o prazo de construção/legalização de 36 (trinta e seis) meses e durante o prazo de amortização de 24 (vinte e quatro) meses, a devedora pagará à Caixa, mensalmente, no mesmo dia correspondente ao aniversário da assinatura deste contrato, a parcela de amortização (A), calculada pela divisão do valor do financiamento pelo prazo de amortização contratado e a parcela de

Continua na ficha 02

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula - 236.566

Ficha 02

yan villa

Uberlandia - MG, 03 de setembro de 2021

juros (J) nominal calculados à taxa de 8,0000% ao ano e taxa efetiva de 8,3000% ao ano, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data de aniversário deste contrato. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Sistema de Amortização Constante (SAC). Comparecem como fiadores e principais pagadores, Realiza Construtora Ltda, com sede nesta Pacheco, Avenida Rondon 2.371, Bairro Lídice, na 16.991.176/0001-92, representada pelo administrador neste ato, representante legal José Humberto do Nascimento, CPF 273.518.316-53; Daniela Cristina do Nascimento, brasileira, administradora, CI 10.345.636-SSP/MG, CPF 043.350.456-03, casada sob o regime da separação de bens, conforme pacto antenupcial lavrado pelo Cartório do  $2^{\circ}$  Ofício de Notas local, em 09/05/2006, no livro n° 993 às fls. 070, e registrado sob o n° 14.144, em 29/12/2015, livro 3 - Registro Auxiliar, desta Serventia; José Humberto do Nascimento Júnior, brasileiro, empresário, CI MG-11.003.073-SSP/MG, CPF 013.476.516-83, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com Melina Rodrigues de Lima Nascimento, brasileira, empresária, CI MG-10.852.415-PC/MG, CPF 013.338.396-26, residentes e domiciliados Goiânia-GO, na Rua das Prímulas, Quadra 6, Lote 4, Jardins Milão; e, Luiz Gustavo do Nascimento, brasileiro, empresário, CI MG-11.976.318-SSP/MG, sob o regime da comunhão parcial de bens, com CPF 014.158.526-93, casado Thais Farah Marquez do Nascimento, brasileira, publicitária, CI 10.907.380-SSP/MG, CPF 013.021.526-02, renunciando expressamente aos benefícios previstos nos artigos 827, 835, 838 e 839 do Código Civil. As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Foi apresentada certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Receita Federal/PGFN, em data de 18/08/2021, em nome da devedora. Emolumentos cotados no R-11 da desta Serventia, conforme artigo 237-A, da Lei matrícula 143.796, 6.015/73. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4517-9-38. Número do Selo: EZM21086. Código de Segurança: 9170-1349-5442-5167. Em 03/09/2021.

Dou fé: Mari re l'Aire

AV-4-236.566- Protocolo n° 667.865, em 17 de janeiro de 2023- REVALIDAÇÃO DO ALVARÁ- A requerimento da interessada, datado de 24/01/2023, averba-se para constar que foi apresentado Alvará de Licença, Protocolo n° 011978/2019, com término da referida licença em 12 de janeiro de 2025, o qual revalida o Alvará constante da AV-2-236.566, destinado a construir edifício residencial multifamiliar vertical. Emolumentos cotados na AV-289 da matrícula 143.796, conforme artigo 237-A da Lei 6.015/73. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-38. Número do Selo: GIT95618. Código de Segurança: 7770-4051-9279-9465. Em 26/01/2023.

Dou fé: Mani vili 1ic

Continua no verso.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

02

Mari NC 12 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

<u>AV-5-236.566</u>- Protocolo n° 674.204, em 31 de março de 2023- CANCELAMENTO-Em virtude de autorização dada pela credora Caíxa Econômica Federal, no item 1.7 do contrato adiante registrado sob os n°s 6 e 7, procede-se ao cancelamento do R-3-236.566. Emol.: R\$96,37, TFJ.: R\$29,99, ISSQN.: R\$1,82, Total: R\$128,18 - Qtd/Cod: 1/4140-0. Número do Selo: GQB16425. Código de Segurança: 1418-2690-8810-8024. Em 10/04/2023.

Dou fé: Mani villic

R-6-236.566-/Protocolo n° 674.204, em 31 de março de 2023- Transmitente: Condomínio Residencial Grand Ville Uberlândia SPE - Ltda, com sede nesta cidade, na Avenida Rondon Pacheco, 2.371, Lídice, CNPJ 35.711.345/0001-38, NIRE 31211539436, neste ato, representada pela sócia Daniela Cristina do Nascimento, CPF 043.350.456-03, e esta pelo procurador Plauto Humberto do Nascimento Filho, CPF 045.115.666-82, ou Marcela Dantiele Santos Carvalho Fidêncio, CPF 051.841.416-77, conforme procuração lavrada pelo 1º Serviço Notarial local, em data de 07/10/2021, no livro n° 2187-P às fls. 081/082. ADQUIRENTE: WENDER FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 09/10/2003, administrador, CI MG-23.717.365-PC/MG, CPF 182.547.286-66, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua das Goiabeiras, 718, ap. 32, bloco B, Bairro Morumbi. Contrato por instrumento particular de COMPRA E Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, de Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, nº 8.7877.1640110-3, datado de 10/03/2023. VALOR DESTINADO À AQUISIÇÃO DO IMÓVEL: R\$209.000,00. VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO: R\$11.230,85. VALOR DOS RECURSOS PRÓPRIOS: R\$77.581,30. VALOR DO DESCONTO COMPLEMENTO CONCEDIDO PELO FGTS: R\$15.634,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$209.000,00. ITBI no valor de R\$2.443,23, recolhido junto ao Banco Itaú S/A, em data de 17/03/2023. Foi apresentada certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais е à Dívida Ativa da União emitida pela Federal/PGFN, em data de 31/03/2023, em nome da transmitente. Anexos ao Contrato: Anexo I - Contrato de Financiamento Imobiliário - Proposta, Opção de Seguro e demais condições para vigência do seguro, datado de 10/03/2023, e Anexo II - Direitos e Deveres do seu Contrato. Emol.: R\$1.258,66, TFJ.: R\$584,90, ISSQN.: R\$23,75, Total: R\$1.867,31 - Qtd/Cod: 1/4542-7. Número do Selo: GQB16425. Código de Segurança: 1418-2690-8810-8024. Em 10/04/2023. Dou fé:

R-7-236.566- Protocolo nº 674.204, em 31 de março de 2023- Pelo contrato referido no R-6-236.566, o devedor fiduciante Wender Ferreira dos Santos, já qualificado, constituiu a propriedade fiduciária em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato, representada por Murielle Alves Martins, CPF 046.739.686-89, nos termos e

Continua na ficha 03

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula . 236.566

Ficha ' 03

Uberlândia - MG, 10 de abril de 2023

n° efeitos dos artigos 22 е seguintes da Lei 9.514/97, transferindo a posse indireta do imóvel desta matrícula à credora fiduciária, apresentando a dívida o seguinte quadro: VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R\$115.784,70. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$209.000,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Price. PRAZO TOTAL, EM MESES: construção/legalização- 17 amortização- 360. TAXA ANUAL DE JUROS: nominal- 5,00% - efetiva- 5,1161%. TAXA MENSAL DE JUROS: nominal- 0,4159% - efetiva- 0,4167%. FINANCEIROS: De acordo com o item 5 do contrato. ENCARGOS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO: De acordo com o item 5.1.2 do contrato. ENCARGO TOTAL NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO: R\$643,31. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 11/04/2023. ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS: De acordo com o item 6.3 do contrato. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$209.000,00, atualizado monetariamente na forma do item 22 do contrato presente ora registrado. Comparecem no instrumento incorporadora/fiadora Condomínio Residencial Grand Ville Uberlândia SPE -Ltda, já qualificada, e como construtora/fiadora Realiza Construtora Ltda, com sede nesta cidade, na Rua Rio Grande do Sul, 908, Bairro Brasil, CNPJ 16.991.176/0001-92. As fiadoras e principais pagadoras de todas as obrigações assumidas pelo devedor, renunciam expressamente aos benefícios previstos nos artigos 827, 835, 838 e 839 do Código Civil. As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as parte integrante do presente registro. ficam fazendo R\$1.105,22, TFJ.: R\$513,55, ISSQN.: R\$20,86, Total: R\$1.639,63 - Qtd/Cod: 1/4540-1. Número do Selo: GQB16425. Código de Segurança: 1418-2690-8810-~じん 8024. Em 10/04/2023. Dou fé: 1

AV-8-236.566- Protocolo n° 710.263, em 15 de abril de 2024- Procede-se a esta averbação para constar que, de acordo com Projeto de Bairros Integrados, o Loteamento Grand Ville Uberlândia passou a integrar-se ao BAIRRO GRAND VILLE, conforme Lei Municipal n° 11.857, de 11/07/2014. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4159-0-30. Número do Selo: HRC32007. Código de Segurança: 9428-5626-3294-0360. Em 22/04/2024.

<u>AV-9-236.566</u>- Protocolo n° 710.263, em 15 de abril de 2024- CONSTRUÇÃO E HABITE-SE- Averba-se, a requerimento datado de 12/04/2024, nos termos da certidão expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano local, em data de 01/04/2024, e conforme HABITE-SE Parcial nº 9462/2023, de 22/12/2023, para constar o lançamento do prédio situado na Alameda dos Mandarins, n° 200, com a área da unidade de 63,51m² (residencial) e com o valor venal da construção de R\$25.065,23. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o n° 00-02-0401-10-07-0001-0165. Emol.: R\$204,62,

Continua no verso.

Continuação da matrícula-

-Ficha-

03

CNM: 032136.2.0236566-18

236.566

22/04/2024. Dou fé: >>...

TFJ.: R\$78,85, ISSQN.: R\$3,86, Total: R\$287,33 - Qtd/Cod: 1/4148-3. Número do Selo: HRC32007. Código de Segurança: 9428-5626-3294-0360. Em

AV-10-236.566- Protocolo nº 710.263, em 15 de abril de 2024- CPD-EN/INSS-Foi apresentada para ser arquivada a CPD-EN/INSS nº 90.005.77810/74-002, referente à área residencial multifamiliar de obra nova de 11.209,39m². Emol.: R\$12,58, TFJ.: R\$3,95, ISSQN.: R\$0,24, Total: R\$16,77 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Número do Selo: HRC32007. Código de Segurança: 9428-5626-3294-0360. Em 22/04/2024. Dou fé:

AV-11-236.566- Protocolo nº 758.812, em 04 de agosto de 2025- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE- Conforme requerimentos datados de Bauru e Florianópolis, 04/08/2025, fica consolidada a propriedade do imóvel constante desta matrícula, em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, visto que não houve a purgação da mora pelo devedor fiduciante Wender Ferreira dos Santos, quando intimado à satisfazer as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, ficando a fíduciária com o ônus decorrente do artigo 27, da Lei nº 9.514/97. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$215.607,80. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$215.607,80. ITBI no valor de R\$4.312,16, recolhido junto à CEF, em data de 18/07/2025. Foram apresentadas: certidão do decurso do prazo sem a purga da mora, datada de da certidão 13/06/2025; e, declaração de dispensa negativa para transferência do imóvel, datada de Florianópolis, 04/08/2025. Emol.: R\$2.728,07, Recompe.: R\$205,34, TFJ.: R\$1.625,27, ISSQN.: R\$54,56, FDMP, Fegaj e Feage.: R\$0,00, Total.: R\$4.613,24 - Qtd/Cod: 1/4243-2. Número do Selo: JDY61095. Código de Segurança: 2267-2747-3157-9575. Em 19/08/2025.

### 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

<u>Certifico e dou fé</u>, nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula 236566. <u>Certifico mais</u>, que a realização de registros ou averbações em serventias de registro de imóveis, com base em escritura pública, exige o recolhimento das parcelas destinadas aos órgãos indicados na lei, com sua referência na escritura, incluindo aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art.5º-A da Lei 15.424/2004. Uberlândia, 19 de agosto de 2025.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 14.063/2020. Sua emissão pode ser confirmada pela consulta do selo no site do TJMG https://selos.tjmg.jus.br/, e o arquivo.pdf/a poderá ser submetido ao Verificador de Conformidade do Padrão ICP-Brasil disponível em https://validar.iti.gov.br/

Assinado digitalmente por: Marcio Ribeiro Pereira

Emolumentos: R\$26,97 Recompe: R\$2,03 Taxa de Fiscalização: R\$10,25 ISS R\$0,54 Valor final: R\$39,79

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA 1º Ofício de Registro de Imóveis Uberlândia-MG - CNS: 03.213-6

SELO DE CONSULTA: JDY61104 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2686.7744.2283.4314

> Quantidade de atos praticados:1 Marcio Ribeiro Pereira - Oficial

Emol. R\$29,00 - TFJ R\$10,25 - ISS R\$ 0,54 - Valor final R\$39,79 Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ST9A9-9TKMT-SXSE8-GE386

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Marcio Ribeiro Pereira (CPF \*\*\*.954.256-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/ST9A9-9TKMT-SXSE8-GE386

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate